

GP-RIM-0727/2024

Sorocaba, 25 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0564/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a possibilidade de implantação de programa de reciclagem que gere créditos para a população, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal:

1) Não há previsão de início das atividades da PPP.

2) Para o bom atendimento do serviço da coleta seletiva no município, a SEMA mantém os Acordos de Cooperação com as Cooperativas de Reciclagem, como também possui quatro unidades de Ecoponto que funcionam como locais de descarte de resíduos inertes e entrega voluntária de recicláveis. Para melhoria no serviço de coleta seletiva, reforça-se a informação de que está em fase de estruturação a PPP (parceria Público Privada) de limpeza urbana, por meio do CADI/SEAD, na qual está previsto o serviço de coleta seletiva, visando atender a toda a cidade.

3) A SEMA levará ao conhecimento do CADI/SEAD o referido Programa, a fim de subsidiá-lo como uma das opções de modelagem a serem ofertadas nos serviços da PPP.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP